



PORTARIA Nº. 183/2020,

DE 08 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO 08 de 06 de 2020

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O Feriado Nacional de **quinta Feira (Corpus Christi)** dia 11 do corrente mês e ano.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no dia 12 de junho (sexta feira), em todos os Órgãos Municipais, ressalvando que cada Secretário analisará a situação da pasta para dispensa de seus funcionários.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2020).


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal